# Câmara Municipal de Ponte Nova

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Nº.
Assunto:
Serviço:

88

P O R T A R I A nº 008/995

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, considerando o feriado nacional de Corpus Christi, resolve:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos serviços desta Casa Legislativa no dia 16 de junho de 1.995.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua afixação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 de junho de 1.995.

JOSÉ RUBENS TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova-MG